



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 1837/2019

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 10759/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, no que respeita à última coluna do quadro do plano de estudos do curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária, não tendo sido substituída a tipologia da aula “O” de outros por “EC” de Ensino Clínico, procede-se à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A-Ef 144/2011/AL01, em 25/10/2018.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem Comunitária.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	ENF	64	56
Subtotal		64	56
Total		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Ciclo de estudos em Enfermagem Comunitária

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	EC			
Epistemologia da enfermagem. . . .	ENF	1.º	Semestral	50,0	14,0				5,0		6,0		25,0	2,0	Devem ser escolhidas unidades curriculares que, no seu conjunto, somem 6 ECTS.
Ética de enfermagem	ENF	1.º	Semestral	50,0	14,0				5,0		6,0		25,0	2,0	
Prática baseada na evidência	ENF	1.º	Semestral	50,0	10,0	12,0					3,0		25,0	2,0	
Introdução à supervisão clínica em enfermagem.	ENF	1.º	Semestral	50,0	14,0				5,0		6,0		25,0	2,0	
Saúde comunitária	ENF	1.º	Semestral	225,0	12,0	46,0			24,0		30,0		82,0	9,0	
Planeamento em saúde	ENF	1.º	Semestral	75,0	8,0	14,0			8,0		8,0		38,0	3,0	
Estratégias de Intervenção	ENF	1.º	Semestral	100,0	8,0	26,0			8,0		8,0		50,0	4,0	
Intervenção comunitária I	ENF	1.º	Semestral	330,0	30,0						15,0	210,0	255,0	11,0	
Intervenção comunitária II	ENF	1.º	Semestral	570,0	45,0						15,0	342,0	402,0	19,0	
Opção 1	ENF	1.º	Semestral	50,0									0,0	6,0	
Investigação em enfermagem	ENF	2.º	Semestral	100,0	25,0	10,0			10,0		5,0		50,0	4,0	
Metodologias de análise qualitativa de dados.	ENF	2.º	Semestral	75,0	20,0	10,0					5,0		35,0	3,0	
Metodologias de análise quantitativa de dados.	ENF	2.º	Semestral	75,0	20,0	10,0					5,0		35,0	3,0	
Opção 2	ENF	2.º	Anual	1 250,0									0,0	50,0	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)	
					Total (5)	Contacto (6)										
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	EC			Horas totais de contacto
Opção 1	Saúde ocupacional	ENF	1.º	Semestral	50,0	6,0	9,0			4,0		6,0		25,0	2,0	a) Escolher três uni- dades curriculares (6 ECTS).

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
					Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	EC			
Opção 1	Intervenção familiar...	ENF	1.º	Semestral	50,0	10,0	10,0					5,0		25,0	2,0	a)
Opção 1	Diversidade cultural...	ENF	1.º	Semestral	50,0	6,0	8,0					11,0		25,0	2,0	a)
Opção 1	Cuidados continuados integrados.	ENF	1.º	Semestral	50,0	10,0	10,0					5,0		25,0	2,0	a)
Opção 2	Dissertação.	ENF	2.º	Anual	1 250,0					25,0		50,0		38,0	50,0	b) Escolher uma unidade curricular (50 ECTS). b) b)
Opção 2	Trabalho de projeto ...	ENF	2.º	Anual	1 250,0					25,0		50,0		231,0	50,0	
Opção 2	Estágio de natureza profissional com relatório final.	ENF	2.º	Anual	1 250,0					25,0	500,0	75,0		370,0	50,0	

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente, António Luís Rodrigues Faria de Carvalho.

312072072

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Edital n.º 282/2019

Torna-se público que, por meu despacho de dezassete de julho de dois mil e dezoito se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para a categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Métodos de Pesquisa Social, do Departamento de Métodos de Pesquisa Social do ISCTE-IUL.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2010, e esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento do Regime de Vinculação do Pessoal Docente do ISCTE-IUL tendo em conta o estabelecido no Regulamento de Serviço dos Docentes do ISCTE-IUL e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL.

I — Requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, nas áreas de Métodos de Pesquisa Social, Sociologia ou Ciência Política. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, devem os candidatos comprovar o respetivo reconhecimento ou equivalência do grau.

2 — Ser detentor do título de agregado.

3 — Possuir domínio das línguas portuguesa e inglesa faladas e escritas.

II — Apresentação das candidaturas:

1 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

III — Local de trabalho:

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa
Av. das Forças Armadas
1649-026 Lisboa, Portugal

IV — Instrução da candidatura:

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

1 — Requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e onde conste o nome completo e nome adotado em referências bibliográficas, número e data de validade do bilhete de identidade ou número de identificação civil, residência ou endereço de contacto, contacto telefónico e situação laboral presente. No requerimento o/a candidato/a tem de manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal

possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço /ver documento tipo em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/990/concursos>).

2 — Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em I.

2.1 — Os/As titulares de grau de doutor obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento comprovativo da obtenção do grau, documento comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura;

2.2 — Os/As candidatos/as têm de apresentar declaração, sob compromisso de honra, do domínio das línguas portuguesa e inglesa a um nível que permita a lecionação nessas línguas.

3 — Um exemplar impresso e dois em formato eletrónico em formato eletrónico não editável (PDF) do *curriculum vitae* do/a candidato/a, com a indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como da atividade pedagógica desenvolvida. O candidato deve indicar cinco trabalhos e/ou obras que considere mais representativos da atividade desenvolvida na área disciplinar para que o concurso é aberto e elencar os textos científicos que correspondem às exigências constantes na alínea a) do ponto V do presente edital. O *curriculum vitae* dos/as candidatos/as tem obrigatoriamente de ser organizado de acordo com os critérios de avaliação constantes no ponto VI deste edital.

4 — Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum. Os trabalhos podem ser entregues em suporte papel ou em formato eletrónico não editável (PDF).

5 — Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

6 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no requerimento de candidatura ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

8 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

V — Critério de avaliação em mérito absoluto:

Encontrando-se as candidaturas devidamente instruídas de acordo com o exigido no presente edital, a admissão em mérito absoluto dos candidatos dependerá da posse de currículo relevante na área disciplinar de Métodos de Pesquisa Social, Sociologia ou Ciência Política, com ênfase nos métodos quantitativos, que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

a) Publicação de, pelo menos, dez textos científicos, nos últimos dez anos, sob a forma de livros científicos, capítulos de livros ou artigos, sendo que, pelo menos, seis desses artigos devem ser publicados em revistas indexadas nas bases de dados internacionais WOS ou SCOPUS;